



## EDITAL N.º 25/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/97, sito em Travessa da Burgada, da União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Helder Bruno da Cunha Barreiros, na qualidade de proprietário do lote n.º 3 e 4.

O pedido consiste em:

- Na unificação dos Lotes n.º 3 e n.º 4 alterando a área total para 1017,70m<sup>2</sup> (537,70 m<sup>2</sup> + 480 m<sup>2</sup>);
- Na alteração do polígono de implantação;
- No aumento da área de implantação de 188,20m<sup>2</sup> (somatório lote 3 e 4) para 307,21m<sup>2</sup>;
- No aumento da área de construção do piso em cave (estacionamento e áreas técnicas) de 180,00m<sup>2</sup> (somatório lote 3 e 4) para 210,95m<sup>2</sup>;
- Na diminuição da área de construção dos pisos acima da cota de soleira de 368,20m<sup>2</sup> para 352,21m<sup>2</sup>;
- No aumento da área total de construção de 548,20m<sup>2</sup> (somatório lote 3 e 4) para 563,16m<sup>2</sup>;
- Na compatibilização da cota de soleira de 66,10 para 197,15;
- Na fixação da área de impermeabilização do solo em 354,72m<sup>2</sup> (inferior a 60% permitido pelo PDM);
- Fixar a altura da fachada em 9,17 m;
- Na alteração dos arranjos exteriores;
- Na construção de uma piscina com 21,09m<sup>2</sup> de implantação

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 301/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 18 de maio de 2026

O Vereador do Urbanismo,